

de 2018, saiu com inexatidão. Assim, onde se lê «homologuei em 18 de novembro de 2018», deve ler-se «homologuei em 18 de novembro de 2017».

5 de março de 2018. — A Vereadora, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.  
311184086

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 3744/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o disposto no Artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho de 28.12.2017 foram consolidadas as mobilidades internas intercarreiras, com efeito a partir de 01.01.2018, dos seguintes trabalhadores:

Carreira de Informática — Especialista de Informática do grau I, nível I:

Rui Filipe Gonçalves de Sousa Lopes Pereira;  
Carreira e categoria de Técnico Superior:  
António Augusto Cunha Magalhães;  
Jorge Alexandre Sousa Gonçalves Pereira;  
José António Graça Teixeira;  
Luísa Antónia Sousa Aguiar;  
Maria de Fátima Correia Azevedo;  
Maria do Céu Nogueira da Rocha;  
Maria Teresa Trigo e Castro Rodrigues;  
Paulo Fernando Pereira Caetano Moreira;  
Sónia Maria Costa Pacheco;  
Verónica Alexandra de Jesus Sousa Maia;  
Vicente Castro Pereira de Almeida.

Carreira e categoria de Assistente Técnico:

Francisco José Faria Pinto;  
José Leonardo Marques de Castro Moreira;  
Liliana Maria Ferreira Loureiro;  
Manuel António Marques Ferreira;  
Márcio Leandro Aresta Dias Ferreira da Silva;  
Martinho Fernando Coelho Rodrigues;  
Paulo José Pereira do Vale.

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

311183892

### Aviso n.º 3745/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do Art.º 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram concluídos com sucesso, os períodos experimentais, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no desempenho de funções de Auxiliar de Ação Educativa, dos trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 01.09.2017, após terem realizado procedimento comum de seleção e recrutamento, a que se refere o aviso de abertura n.º 7326/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, em 08.06.2016:

Anabela Castro Mendes Silva;  
Carina Isabel Ferreira Silveira;  
Cátia Sofia Almeida Sousa;  
Cristina Maria Sousa Duarte;  
Elisabete Sofia Felgueiras Soares;  
Eva Marina Ribas Cunha Dias;  
Márcia Alexandra Rodrigues Neves;  
Patrícia Andreia Ferreira Almeida;  
Sandra Cristina Marques Fonseca;  
Sandra Manuela Ribeiro Gomes.

6 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

311183819

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 3746/2018

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, torna-se público que, nos termos dos

artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, os trabalhadores Ana Catarina Silva Borges, Ana Cláudia de Sá Pinto, Ana Filipa Carvalho Félix, Anabela Alves Matos Guedes, Andreia Carina Dias Galvão, Ângela Rosa Abreu Costa da Silva Matos, António Paulo Barbosa Ramalho, Armanda Cristina Mota Gomes, Barbara Daniela Oliveira Ribeiro, Carla Fernanda Moreira Salgado dos Santos, Carla Susana Alves Oliveira Martins, Cassilda Alves de Oliveira, Cláudia Alexandra Novais César Souto, Delfim Moreira Oliveira, Fernanda Maria de Sousa Moura, Joana Filipa Lopes da Silva, João Alfredo Sanches Pavillon, Joaquim Adérito Sousa Ferreira, José Fernando da Silva Araújo, La Salette da Conceição Pinto Leal, Lara Rute Cardoso Ferreira Cireneu, Liliana Raquel Gonçalves Carvalho, Linda Sofia Moreira Santos, Manuel Fernando Pereira dos Santos, Manuela Celeste de Andrade Ferreira, Márcia Alexandra Silva Caetano Guedes, Margarida Oliveira Pimentel Teixeira, Maria Adelina Nogueira Gonçalves Laja, Maria Arminda Jesus Lima, Maria Celeste Moreira Peixoto de Oliveira, Maria Celeste Oliveira Coelho Pinho Pereira, Maria Celeste Pereira Torres Maia, Maria da Graça Silva Miguel, Maria de Fátima da Cunha Neto Martins, Maria de Fátima Gonçalves Amorim Pereira, Maria de Lurdes Silva Alves, Maria do Rosário Martins Ferreira, Maria Filomena de Oliveira Gomes, Maria José Catarina Azevedo Gonçalves, Maria Judite Carneiro Ferreira Martins, Maria Manuela da Costa Carreira, Maria Perpetua Ramos Ramadas Ferreira, Marisa Raquel Moreira Fontão, Marlene Lopes da Costa, Marta Isabel Pinto Pereira da Silva, Olímpia Manuela de Oliveira Almeida Gomes, Patrícia Augusta Barbosa Martins Pinho, Paula Armanda Vieira Pedrosa, Paula Cristina Campos Costa, Paula Cristina Cardoso Alves, Paula Cristina Sousa Figueiredo, Sandra Cristina Mendes Silva Cruz, Sandra Maria de Matos Alves Silva, Selma Andreia Ferreira Barros, Sónia Isabel Pereira Moreira, Susana Cristina Lemos Alves, Susete Marlene Moreira Rodrigues, Tânia Margarida Oliveira Pinheiro e Vanessa Filipa Castro Gonçalves, concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente operacional, obtendo as avaliações finais de 13.80, 12.89, 14.62, 12.27, 15.22, 15.47, 12.87, 13.00, 15.09, 15.78, 16.33, 12.67, 15.33, 13.47, 13.40, 13.22, 14.67, 14.82, 14.27, 14.24, 15.92, 13.07, 12.87, 13.53, 14.60, 16.13, 14.87, 13.11, 12.07, 13.67, 16.42, 13.80, 15.42, 13.80, 14.87, 14.20, 15.04, 13.84, 15.07, 14.47, 13.67, 13.20, 17.78, 16.73, 13.24, 14.40, 18.13, 13.87, 14.47, 15.18, 15.84, 13.80, 13.78, 16.78, 13.00, 13.27, 13.82, 14.34, 15.82 valores.

A conclusão dos períodos experimentais foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18, 23 e 28 de janeiro de 2018, 15 e 28 de fevereiro de 2018.

6 de março de 2018. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

311182814

## MUNICÍPIO DE VILA DE REI

### Aviso n.º 3747/2018

#### Mobilidade Interna Intercategoria

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do art.º 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do senhor presidente de 30 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a alínea *a*), do n.º 2, do art. 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do art.º 92 e seguintes, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (L.G.T.F.P.), foi autorizada a mobilidade interna intercategoria, da trabalhadora Edite Manuela Tavares Bernardino, detentora da carreira e categoria de assistente técnica, para a mesma carreira e categoria de Coordenadora Técnica, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018, pelo período de 18 meses, nos termos do n.º 1, do art. 97.º da lei atrás mencionada.

Esta trabalhadora passa a auferir a remuneração correspondente à carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, nomeadamente a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 14, da T.R.U. (1 149,99€).

(Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por despacho de 2017/10/23)

8 de fevereiro de 2018. — A Chefe de Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente, *Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo*.

311185699

### Aviso n.º 3748/2018

#### Discussão Pública da ORU da Fundada

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária

realizada a 16 de fevereiro de 2018, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de operação de reabilitação urbana de Fundada, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, promovida nos termos previstos no artigo 89.º do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais se toma público que a discussão pública decorrerá pelo período de 20 dias, com início a partir do 5.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderão ser entregues ou enviadas por correio para Praça Mattos e Silva Neves, n.º 1 6110-174 Vila de Rei ou por correio eletrónico para geral@cm-viladereci.pt.

Mais se toma público, ainda, que o projeto de operação de reabilitação urbana de Fundada poderá ser consultado no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei ([www.cm-viladereci.pt](http://www.cm-viladereci.pt)) e nas suas instalações, na Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica, sitas na morada acima indicada, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00.

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

311186119

## FREGUESIA DE ALFARELA DE JALES

### Aviso n.º 3749/2018

#### Procedimentos concursais comuns para provimento de 01 posto de trabalho, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 42/2016 de 28 de dezembro, 25/2017 de 30 de maio, 70/2017 de 14 de agosto e 73/2017 de 16 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia de Alfarela de Jales em sua reunião de 2 de Julho de 2017 se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho em funções públicas na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, adiante designada por Portaria.

Referência A — 1 (um) posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico;

Não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Freguesia e considera-se dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada de Reservas de Recrutamento (ECCRC) — por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição da referida reserva, nos termos conjugados no n.º 1 do artigo 4.º, com o n.º 1 do artigo 43.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 “As Autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Descrição de funções e caracterização dos postos de trabalho — Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, correspondentes ao grau 1 e 2 de complexidade funcional, nomeadamente:

Referências — A — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções

gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

4 — Local de trabalho — Área da Freguesia de Alfarela de Jales.

5 — Posicionamento remuneratório previsto — Atendendo às restrições constantes do 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12 (LOE 2015), prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da respetiva categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a remuneração de referência de 683,13 (euro), correspondendo à 1.ª posição e nível 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

5.1 — Para os candidatos que já se encontram integrados na respetiva carreira/categoria, a posição remuneratória é a que auferem presentemente.

5.2 — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 38.º da LTFP e do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (LOE 2018), os trabalhadores com vínculo de emprego público informam prévia e obrigatoriamente o empregador público do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

6 — Requisitos de admissão — São admitidos ao concurso, todos os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nomeadamente:

6.1 — Os requisitos gerais definidos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.
- f) Formação profissional Inicial de Transporte Coletivo de Crianças.
- g) Formação profissional em “Normas de qualidade nos espaços florestais” módulos 2921 e 2922

6.2 — Como requisitos especiais, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º ambos da LTFP, não sendo possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Titularidade de:

Referência A — 12.º ano de escolaridade;

7 — Áreas de recrutamento:

7.1 — Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho objeto do presente procedimento, por candidatos colocados em situação de requalificação ou por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, conforme deliberação da Junta de Freguesia em sua reunião de 2 de julho de 2017.

7.2 — Exclusão — Conforme disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos ao procedimento concursal, os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na sede da Junta de Freguesia de Alfarela de Jales, sita na Rua Central n.º 8, 5450-120 Alfarela de Jales, ou na página eletrónica em [www.jf-alfareladejales.pt](http://www.jf-alfareladejales.pt), entregue pessoalmente na Secção de Atendimento da Junta de Freguesia, ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção para a morada: Rua Central n.º 8, 5450-120 Alfarela de Jales até ao termo do prazo fixado;

8.2 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

8.3 — Documentos exigidos: os requerimentos de admissão devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;